



19 de junho de 2024 - Página 1 de 7

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

### PODER EXECUTIVO



**DECRETO Nº 3654/2024** 

FIXA O VALOR MENSAL DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO A SER PAGO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E CONSELHEIROS TUTELARES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O valor mensal do auxílio-alimentação de que trata o Art. 4º da Lei nº 1463/2022, a ser pago aos servidores públicos do Poder Executivo municipal e aos conselheiros tutelares municipais, passa a ser de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de junho de 2024.

MÁRIO WEBER

Prefeito Municipal





19 de junho de 2024 - Página 2 de 7

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

### PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 134/2024

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear no cargo de no cargo de Diretor do Departamento de Ação Social, com símbolo CC-08, Rafaela Piculi, portador do CPF n.º XXX.131.719-XX, a partir de 12/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 18 de junho de 2024.





19 de junho de 2024 - Página 3 de 7

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

### PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 135/2024

**SÚMULA:** NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear no cargo de no cargo de Assessor de Departamento de Recursos Humanos, com símbolo CC-09, Beatriz Salete Borssoi Grassi, portador do CPF n.º XXX.429.429-XX, a partir de 13/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 18 de junho de 2024.





19 de junho de 2024 - Página 4 de 7

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

### PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 136/2024

SÚMULA: Exonera cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na data de 17/06/2024, do cargo de Chefe de Divisão de Obras, Iago Jose Alves, portador da matrícula funcional n.º 5662-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Campo Bonito, 18 de junho de 2024.





19 de junho de 2024 - Página 5 de 7

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

### PODER EXECUTIVO



PORTARIA N.º 137/2024

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o anexo I da Lei Municipal n.º 233/97, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Campo Bonito,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear no cargo de Chefe da Divisão de Urbanismo, com símbolo CC-06, Flavio Fernando Ribeiro, portador do CPF n.º XXX.831.099-XX, a partir de 17/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 18 de junho de 2024.





19 de junho de 2024 - Página 6 de 7

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

### PODER EXECUTIVO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 200.390,74 (duzentos mil trezentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).

**MODALIDADE:** PREGÃO

FORMA: ELETRÔNICO

**MODO DE DISPUTA: ABERTO** 

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**: MENOR PREÇO POR ITEM **PLATAFORMA**: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: NÃO

**INSTRUMENTO CONTRATUAL: CONTRATO** 

**LEI DE REGÊNCIA**: LEI FEDERAL № 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

**DECRETO MUNICIPAL:** Nº 36.11 DE 2024

**CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs00min

do dia 02/07/2024.

**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES:** a partir das 09hs00min do dia 02/07/2024.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de

Contratações Públicas (PNCP) e no site: https://campobonito.pr.gov.br/licitacao

**ESCLARECIMENTOS:** Pelo e-mail: <u>licitacao@campobonito.pr.gov.br</u>, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

**ENDEREÇO DO DEPARTAMANETO DE LICITAÇÕES:** Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 19 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

ÉDIPO A, DE PAUDA NEVES PREGOEIRO





19 de junho de 2024 - Página 7 de 7

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.campobonito.pr.gov.br CNPJ N° 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal N° 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

### PODER EXECUTIVO



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO № 19/2024 PROCESSO № 44/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE DE ADUÇÃO DE POÇO ARTESIANO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM COMUNIDADE RURAL; TESTE DE VASÃO DE 24 HORAS COM RECUPERAÇÃO DE NIVEL, ANÁLISE DE ÁGUA QUIMICO/FISICO/BACTERIOLOGICO E PROCESSO DE OUTORGA E TAXAS DE ART.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 39.689,98 (Trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito Centavos)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
DIEGO LEONARDO	36.931.278/0001-20	17.890,00	dezessete mil oitocentos e noventa
SALVADOR ENGENHARIA			reais
JULLIAN L STULP E CIA	23.764.661/0001-99	21.799,98	vinte e um mil setecentos e
LTDA - ME			noventa e nove reais e noventa e
			oito centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 17 de junho de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber Prefeito Municipal